



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 35/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024 PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus São Borja*, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Chamada Pública para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores de Graduação** do IFFar - *Campus SÃO BORJA*, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2024.

1. DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. A presente chamada Pública visa preencher as vagas remanescentes do(s) seguinte(s) curso(s):

CURSO	VAGAS
TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	12
TECNOLOGIA EM GESTÃO DO TURISMO	11
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	14
LICENCIATURA EM FÍSICA	15

1.2. A chamada Pública será presencial ou via encaminhamento da documentação por email, podendo o candidato comparecer dos dia 28 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, das 8h as 21h, no IFFar - *Campus São Borja*.

1.3. São convocados para participar desta chamada Pública, os candidatos regidos pelo Edital nº 006/2024, que são suplentes, não confirmaram vaga nas respectivas chamadas e aqueles que não participaram dos processos seletivos do IFFar 2024 e ainda sim desejam concorrer a uma vaga nos cursos de graduação .

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada Pública, no dia e horário estabelecido por este edital, ou ainda o encaminhamento da documentação exigida para o e-mail sra.sb@iffarroupilha.edu.br .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada pública poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório. Nos dias de inscrição/confirmação de vaga, o representante legal além de possuir a procuração, deverá também apresentar sua carteira de identidade.

1.6. Para realização da chamada Pública seguirá os seguintes procedimentos:

1.6.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local nos horários e datas estabelecidos.
- b) Assinar a lista de inscrição.
- c) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
 - Requerimento de matrícula.

1.6.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada Pública.
- c) A chamada Pública de candidatos se dará pela ordem de classificação, havendo mais candidatos do que vaga, haverá sorteio classificatório dos inscritos, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.7. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.8. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

1.9. O sorteio será realizado no dia 01/03/2024, às 21h30, podendo ser acompanhado pelos candidatos na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada pública, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações, bem como enviar a documentação por e-mail, deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: **sra.sb@iffarroupilha.edu.br**.

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

São Borja/RS, 27 de fevereiro de 2024.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, residente e domiciliado em
_____,
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,
residente _____ e _____ domiciliado _____ em
_____, com
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para
participar da Chamada Pública dos Cursos Superiores de Graduação, desta
Instituição, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado 2024.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)